



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 808

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder ao funcionário Cirilo da Silva 40 (quarenta) dias de licença, para tratamento de saúde, conforme atestado médico, a partir de 2 de setembro corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 13 de setembro de 1961.

---

David Benedito Ottoni  
Prefeito Municipal